



POLÍCIA FEDERAL
DELEGACIA DE REPRESSÃO A CRIMES FAZENDÁRIOS - DELEFAZ/DRCOR/SR/PF/DF
Endereço: SAIS Quadra 7 - Lote 23 - Setor Policial Sul Brasília-DF - CEP: 70610-902 - Brasília/DF

TERMO DE QUALIFICAÇÃO E INTERROGATÓRIO
INQ 4879-STF

No dia 09/01/2023, na presença de SOAO VIANEY XAVIER FILHO, Delegado de Polícia Federal, matrícula nº 9.263, que determinou a qualificação dos envolvidos neste ato.

CONDUZIDO: RESSOLI PRAGTORIUS DE MELLO Data de Nascimento: 12/01/1969
Endereço: R. SILVÉIRA MARTINS, 130, SÃO JOSÉ, PASSO FUNDO/RS
CPF: 493.593.130-91 Estado Civil: CASADO Escolaridade: SUPERIOR COM.P.
Filiação: ANAROLINDO CORRÊA DE MELLO e NAIR VIEIRA PRAGTORIUS DE MELLO
Telefone/WhatsApp: (54) 98444-9798 E-mail: MELLO.FERRAGENS@GMAIL.COM

CIÊNCIA DAS GARANTIAS CONSTITUCIONAIS

Ato contínuo, o conduzido preso(a) em flagrante delito foi cientificado que o artigo 5º, incisos XLIX, LXIII e LXIV, da Constituição Federal lhe assegura os seguintes direitos: 1. Respeito à integridade física e moral; 2. De permanecer calado, de assistência da família e de advogado (caso não tenha ou não informe o nome de seu advogado, será encaminhado cópia do Auto de Prisão à Defensoria Pública); 3. Comunicação de sua prisão à família ou a quem indicar; 4. Identificação dos responsáveis por sua prisão e por seu interrogatório policial; 5. Se estrangeiro, direito à notificação consular de sua prisão.

Concordo em receber citação, notificação e intimação pelos seguintes meios (TCT 109/2021 entre o Conselho Nacional de Justiça e Polícia Federal): (X) E-mail (X) Ligação telefônica (X) WhatsApp ( ) Telegram

Pessoa e telefone de que fez o contato telefônico: ELISANDRA MELLO (ESPOSA)
Existência de filhos e respectivas idades: 4 FILHOS (26, 24, 24, 15 ANOS)
Filhos PCD: ( ) Sim (X) Não - Nome de responsável pelos cuidados dos filhos:
Já foi preso anteriormente? ( ) Sim (X) Não

O interrogado então RESPONDEU:

- 1) Você veio de qual cidade? PASSO FUNDO/RS Como? ÔNIBUS
2) Qual sua fonte de renda? EMPREGÁRIO Quanto recebe por mês? R\$ 9.000,00
3) Quem financiou sua vinda (colocar nome e telefone)? O MESMO
4) Quando chegou ao acampamento localizado nos arredores do Quartel General do Exército Brasileiro? SEXTA-FEIRA (06/01/23) À NOITE.
5) Quais as redes sociais que utiliza e quais suas contas (nome de seu perfil)? Incentivou as manifestações em redes sociais? WHATSAPP (MESMO NO TELEFÔNICO)
6) Você participou das manifestações na Praça dos Três Poderes no dia 8/1/2023? (X) Sim ( ) Não. - Em caso positivo, entrou em algum prédio público? SIM. FAZ USO DO DIREITO AO SILÊNCIO
7) Você danificou algum bem público? ( ) Sim (X) Não - Qual?
8) Você saberia apontar alguma pessoa que danificou o patrimônio público na Esplanada dos Ministérios? NÃO SABE IDENTIFICAR.

Foi então advertido(a) da obrigatoriedade de comunicação de eventuais mudanças de endereço, em face das prescrições dos artigos 366 e 367 do CPP. Nada mais havendo, este Termo de Qualificação e Interrogatório foi lido e, achado conforme, assinado pelos presentes.

Delegado de Polícia Federal Conduzido Advogado - OAB nº



POLÍCIA FEDERAL  
DELEGACIA DE REPRESSÃO A CRIMES FAZENDÁRIOS - DELEFAZ/DRCOR/SR/PF/DF  
Endereço: SAIS Quadra 7 - Lote 23 - Setor Policial Sul Brasília-DF - CEP: 70610-902 - Brasília/DF

**NOTA DE CULPA**  
**INQ 4879-STF**

João Viamey Xavier Filho, Delegado de Polícia Federal, Matrícula nº. 9263

**FAZ SABER**

CONDUZIDO: Renoldi Proetorius de Mello,  
CPF 493563130-91, devidamente qualificado, preso(a) conforme e pelos fundamentos de decisão do Supremo Tribunal Federal no Inquérito 4.879, de 08 de janeiro de 2023, pela prática, em tese, dos artigos previstos nos artigos 2º, 3º, 5º e 6º (atos terroristas, inclusive preparatórios) da Lei nº 13.260, de 16 de março de 2016, artigos 288 (associação criminosa), 359-L (abolição violenta do Estado Democrático de Direito) e 359-M (golpe de Estado), 147 (ameaça), 147-A, § 1º, III (perseguição), 286 (incitação ao crime), além de dano ao patrimônio público (artigo 163, III) todos do Código Penal.

**CONDUTOR / TESTEMUNHA 1:** Carlos Eduardo Melo de Souza

**TESTEMUNHA(S):** Hermison Bernardes Rangel, Jose Roberto Soares da Silva, Ronaldo Pires da Rocha.

Para a sua ciência, foi entregue a presente Nota de Culpa.

Brasília/DF, 9 de janeiro de 2023.

Delegado de Polícia Federal

João Viamey Xavier Filho (9263)

[Assinatura]

Impresso por: 102.493.651-9 - MARCOS FERREIRA ROCHA  
Em: 09/01/2023 05:32:59



POLÍCIA FEDERAL  
DELEGACIA DE REPRESSÃO A CRIMES FAZENDÁRIOS - DELEFAZ/DRCOR/SR/PF/DF  
Endereço: SAIS Quadra 7 - Lote 23 - Setor Policial Sul Brasília-DF - CEP: 70610-902 - Brasília/DF

Ofício de encaminhamento de preso para Exame - INQ 4879-STF

Brasília/DF, 9 de janeiro de 2023.

Ao(À) Senhor(a)  
Diretor do Instituto de Medicina Legal - IML  
SPO, Lote 23, Conjunto A. - Complexo da PCDF  
Brasília - DF

**Assunto: Exame de corpo de delito**

**Referência:** INQ 4879 (favor mencionar na resposta)

Senhor(a) Médico(a) / Diretor(a),

Encaminho a Vossa Senhoria a(s) pessoa(s) abaixo qualificada(s), com minha requisição para que seja(m) submetida(s) a exame de corpo de delito "ad cautelam", tendo em vista ter(em) sido presa(s) conforme e pelos fundamentos de decisão do Supremo Tribunal Federal no Inquérito 4.879, de 08 de janeiro de 2023, pela prática, em tese, dos artigos previstos nos artigos 2º, 3º, 5º e 6º (atos terroristas, inclusive preparatórios) da Lei nº 13.260, de 16 de março de 2016, artigos 288 (associação criminosa), 359-L (abolição violenta do Estado Democrático de Direito) e 359-M (golpe de Estado), 147 (ameaça), 147-A, § 1º, III (perseguição), 286 (incitação ao crime), além de dano ao patrimônio público (artigo 163, III) todos do Código Penal., para que o(s) mesmo(s) seja(m) submetido(os, a, as) ao exame de CORPO DE DELITO - LESÃO CORPORAL, devendo o Médico responsável, responder aos seguintes quesitos:

CONDUZIDO: Renoli Praxetorius de Mello CPF: 493563130-91  
Endereço: R. Silveira Martins, 110, São José, Povoado Fundo, RS

1. Se há ofensa à integridade corporal ou à saúde do periciando (a)?
2. Qual o instrumento ou meio que produziu a ofensa?
3. Se foi produzida por meio de veneno, fogo, explosivo, asfixia ou tortura, ou por outro meio insidioso ou cruel (resposta especificada)?
4. Se resultou incapacidade para as ocupações habituais por mais de trinta dias?
5. Se resultou perigo de vida?
6. Se resultou debilidade permanente de membro, sentido ou função, ou aceleração de parto?
7. Se resultou incapacidade permanente para o trabalho, ou enfermidade incurável ou perda ou inutilização de membro, sentido ou função, ou deformidade permanente, ou aborto (resposta especificada)?

Em cumprimento ao artigo 8º, § 1º, inciso II, da Recomendação nº 62 do Conselho Nacional de Justiça, de 17 de março de 2020, solicito também o registro fotográfico do rosto e do corpo inteiro, a fim de constatar a presença de eventuais lesões que caracterizam tortura ou maus tratos; e que o laudo nos seja entregue com a maior brevidade possível.

Atenciosamente,

Delegado de Polícia Federal  
Matrícula nº 483

João Vianey Xavier Filho



POLÍCIA FEDERAL  
 DELEGACIA DE REPRESSÃO A CRIMES FAZENDÁRIOS - DELEFAZ/DRCOR/SR/PF/DF  
 Endereço: SAIS Quadra 7 - Lote 23 - Setor Policial Sul Brasília-DF - CEP: 70610-902 - Brasília/DF

Ofício de encaminhamento de preso - INQ 4879-STF

Brasília/DF, 9 de janeiro de 2023.

Ao(À) Senhor(a) Diretor(a) do Centro de Detenção Provisória Centro de Detenção Provisória Rodovia DF – 465, Km 04, Fazenda Papuda. Brasília/DF CEP 71.686-670	Ao(À) Senhor(a) Diretor(a) da Penitenciária Feminina do Distrito Federal Penitenciária Feminina do Distrito Federal – PFDF Granja Luis Fernando, Área Especial I, Núcleo Rural Alagado - Pte. Alta Norte (Gama), Brasília/DF CEP: 72460-000
--	---

**Assunto:** Encaminhamento de Preso(a)

**Referência:** INQ 4879 (favor mencionar na resposta)

Senhor(a) Diretor(a),

Encaminho a Vossa Senhoria a(s) pessoa(s) abaixo qualificada(s), presa(s) em 09/01/2023 nos autos acima referenciados, preso(a) conforme e pelos fundamentos de decisão do Supremo Tribunal Federal no Inquérito 4.879, de 08 de janeiro de 2023, pela prática, em tese, dos artigos previstos nos artigos 2º, 3º, 5º e 6º (atos terroristas, inclusive preparatórios) da Lei nº 13.260, de 16 de março de 2016, artigos 288 (associação criminosa), 359-L (abolição violenta do Estado Democrático de Direito) e 359-M (golpe de Estado), 147 (ameaça), 147-A, § 1º, III (perseguição), 286 (incitação ao crime), além de dano ao patrimônio público (artigo 163, III) todos do Código Penal.

**CONDUTOR / TESTEMUNHA 1:** Carlos Eduardo Melo de Souza

**TESTEMUNHA(S):** Hermison Bernardes Rangel, Jose Roberto Soares da Silva, Ronaldo Pires da Rocha.

CONDUZIDO(a):

*Ressoli Praetorius de Mello*

CPF:

*493563130-91*

Atenciosamente,

Delegado de Polícia Federal  
 Matrícula nº *9263*

*João Vianey Xavier Filho*

Impresso por: 102.403.155.00 - ARCOS PEREIRA ROCHA Em: 10/08/2023 10:32:59



POLÍCIA FEDERAL

DELEGACIA DE REPRESSÃO A CRIMES FAZENDÁRIOS - DELEFAZ/DRCOR/SR/PF/DF  
Endereço: SAIS Quadra 7 - Lote 23 - Setor Policial Sul Brasília-DF - CEP: 70610-902 - Brasília/DF**TERMO DE APREENSÃO**  
**INQ 4879-STF**

No dia 09/01/2023, em Brasília/DF, por determinação do Ministro ALEXANDRE DE MORAES, nos autos do Inquérito em epígrafe, foi realizada a qualificação dos envolvidos neste ato e a formalização da apreensão das coisas abaixo discriminadas:

ITEM 01: 01 (um) aparelho celular, marca SAMSUNG, cor AZUL, IMEI / número de série ILEGÍVEL, número do telefone

Item 02: \_\_\_\_\_

Envolvidos:

CONDUZIDO: Ressoli Praetorius de Mello CPF: 493563130-91

[Assinatura]  
Delegado de Polícia Federal  
Matrícula nº 9263

[Assinatura]  
Conduzido

João Vianey Xavier Filho

Impresso por: 102.403.651-00 - MARCOS PEREIRA ROCHA  
Em: 10/08/2023 - 05:32:59

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO  
 CARTERA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME  
**RESSOLI PRAETORIUS DE MELLO**

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF  
 7033101093 SSP/PC RS

CPF 493.563.130-91 DATA NASCIMENTO 12/01/1969

FILIAÇÃO  
 ANAROLINO CORREIA DE MELLO  
 NAIR VIEIRA PRAETORIUS DE MELLO

PERMISSÃO ACE CAT. HAB  
 AE

Nº REGISTRO 02135646377 VALIDADE 31/07/2025 1ª HABILITACAO 19/01/1989

OBSERVAÇÕES  
 EAR

LOCAL PASSO FUNO, RS DATA EMISSAO 01/08/2018

Assinatura do Emissor: *[Assinatura]*  
 Assinatura do Eleitor: *[Assinatura]*

75436093834  
 RS209763345

RIO GRANDE DO SUL

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1685554282  
 PROIBIDO PLASTIFICAR 1685554282

Impresso por: 102.403.651-9  
 Em: 10/08/2018